



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.561, de 13 de dezembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 2.572,87 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.380, de 29 de novembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.572,87 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030100261.157– RESTITUIÇÕES – PROGRAMA ESTRUTURANTE RS SÓCIOEDUCATIVO
3.3.9.0.93.00.00.00. – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(001130).....R\$ 2.572,87
SOMA..... R\$ 2.572,87

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030100262.103 - RESTITUIÇÕES – PROGRAMA ESTRUTURANTE RS SÓCIOEDUCATIVO
3.3.5.0.43.00.00.00. – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(000549).....R\$ 2.572,87
SOMA..... R\$ 2.572,87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração